



ELABORADO POR:

Ana Paula Teixeira

Ana Paula (4045)

Elvira Machado

Elvira Machado

Márcia Balazeiro

Márcia Balazeiro

Rui Araújo

Rui Araújo

DATA: 16/05/2023

APROVADO POR:

DATA: ___/___/___

SAÚDE SAZONAL: VERÃO E SAÚDE
Plano de Contingência Saúde Sazonal | Módulo Verão 2023

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

ACeS	Agrupamento de Centros de Saúde
ARSN	Administração Regional de Saúde do Norte
AVAC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
ATL	Atividades de Tempos Livres
APR	Apoio Pediátrico Referenciado
BI	Boletim Informativo
CA	Conselho de Administração
CI	Circular Informativa
CMM	Câmara Municipal de Matosinhos
DGS	Direção-Geral de Saúde
DSP	Departamento de Saúde Pública
GCRP	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (ULSM)
GOR	Grupo Operativo Regional
HPH	Hospital Pedro Hispano
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
JI	Jardim-de-infância
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PC	Plano de Contingência
SASU	Serviço de Atendimento a Situações Urgentes
SIE	Serviço de Instalações e Equipamentos
SU	Serviço de Urgência
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
ULSM	Unidade Local de Saúde de Matosinhos
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública

1 – INTRODUÇÃO

Portugal é um dos países europeus vulneráveis às alterações climáticas e aos fenómenos climáticos extremos, tendo em conta a sua localização geográfica.

Na primavera/verão ocorrem, com frequência, temperaturas elevadas, podendo existir efeitos graves sobre a saúde, incluindo desidratação e descompensação de doenças crónicas. Nesta época são, ainda, relevantes os afogamentos, as toxinfecções alimentares, o aumento da população de vetores (nomeadamente mosquitos e carrças) e os incêndios, pelo que, o potencial aumento da morbilidade pode conduzir a um aumento da procura dos serviços de saúde.

Os efeitos expectáveis provocados por ondas de calor em Portugal podem originar maior pressão no acesso aos serviços de saúde e concentração da mortalidade, exigindo um trabalho de preparação e adaptação que deve ser realizado o mais cedo possível, com vista à prevenção e minimização da extensão dos efeitos sobre os cidadãos e os serviços de saúde.

Acresce ainda que, de acordo com dados resultantes do projecto ClimAdaPT.Local, será expectável para a região norte de Portugal a subida da temperatura média anual, com um aumento acentuado das temperaturas máximas e, por conseguinte, um aumento do número de dias com temperaturas muito altas – superiores a 35°C – de noites tropicais e de temperaturas mínimas superiores a 20°C. O número de ondas de calor também será mais frequente e intenso.

A gestão do risco para a saúde das populações associado às ondas de calor, constitui um problema transversal à sociedade, obrigando à mobilização não só das estruturas de saúde mas também de todas as entidades com responsabilidade na proteção das populações.

O desenvolvimento deste tipo de plano “obriga” a uma colaboração entre diferentes entidades e passa pela informação à população e aos profissionais da saúde, sobre as medidas necessárias para minimizar os efeitos na saúde da população/comunitária, pela preparação na comunidade de recursos específicos a serem acionados em situações de alerta e pela intervenção adequada dos Serviços de Saúde junto dos grupos mais vulneráveis.

(adaptado do Despacho n.º 2483/2017 do
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 23 de março)

2 – FINALIDADE

Proceder à implementação de medidas emanadas pelo Despacho n.º 2483/2017 de 23 de março do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

3 – OBJETIVO GERAL

Minimizar os efeitos negativos na saúde da população associados ao excesso de calor, na área geodemográfica da ULSM no período entre 1 de maio e 30 de setembro de 2023 preparando, na medida do possível, uma resposta mais efetiva em caso de situação meteorológica extrema associada a temperaturas elevadas.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pretende-se com o presente *Plano*:

- ❖ Promover a adequação da prestação de cuidados em internamento e ambulatório, incluindo serviços de urgência, bem como nas unidades do ACeS;
- ❖ Manter atualizado o diagnóstico da situação ao nível de:
 - Registos das instituições de apoio social;
 - População de risco;
 - Zonas de abrigo.
- ❖ Assegurar a articulação interinstitucional ao nível local (nomeadamente com os seguintes parceiros: Câmara Municipal de Matosinhos (CMM), Serviços Municipais de Proteção Civil, Segurança Social, Bombeiros, Polícia de Proximidade e Instituições de Solidariedade Social);
- ❖ Divulgar, atempadamente, informação adequada aos profissionais de saúde (ULSM e hospitais privados do concelho), grupos vulneráveis e comunidade em geral, nomeadamente:
 - Os avisos comunicados pelo GOR;
 - Os níveis de risco 2 e 3;
 - As alterações do nível de risco.
- ❖ Divulgar e reforçar as recomendações emanadas pela DGS para a população, e grupos vulneráveis em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos do calor na saúde, bem como outros acontecimentos cuja frequência pode aumentar no verão (queimaduras solares e golpes de calor, afogamentos, toxinfecções alimentares, aumento da população de vetores transmissores de doenças);
- ❖ Promover a climatização eficiente nas instalações do HPH, nas unidades do ACeS, no SASU e no Centro de Vacinação;
- ❖ Promover a climatização eficiente nas instituições de apoio social;
- ❖ Monitorizar e avaliar as atividades realizadas;

- ❖ Minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde cuja frequência pode aumentar no verão: afogamentos e toxinfecções alimentares.

5 – BREVE PERFIL DO CONCELHO

O município de Matosinhos é um dos 17 concelhos que constituem a Área Metropolitana do Porto e o terceiro mais populoso, a seguir a Vila Nova de Gaia e Porto.

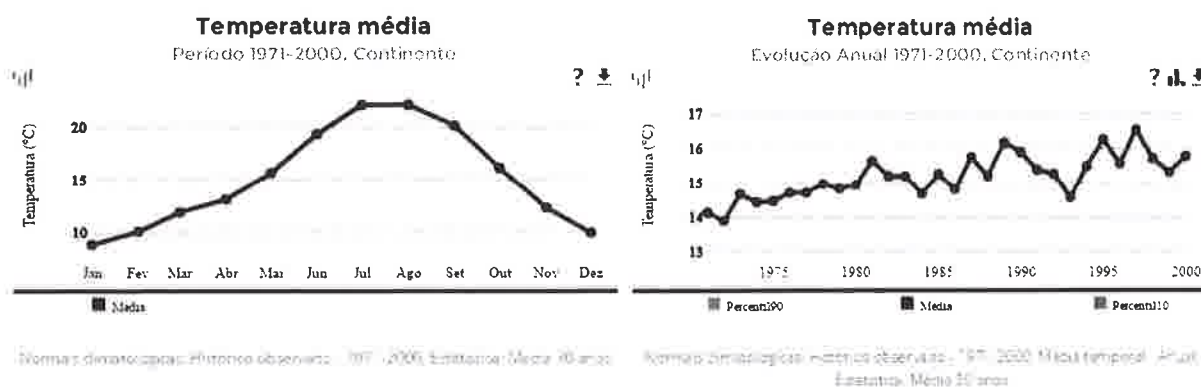
Na atual organização do território, a união de freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, seguida de Matosinhos e Leça da Palmeira, são as que concentram maior número de residentes, e a União de Freguesias de Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo, com maior percentagem de solo rural, apresenta a mais baixa densidade populacional do concelho.

À semelhança do que acontece no país, Matosinhos tem revelado uma tendência para o envelhecimento demográfico. Comparando o município com o contexto em que se insere, verifica-se que Matosinhos apresenta um índice de envelhecimento um pouco superior ao da Área Metropolitana do Porto, mas inferior ao de Portugal.

A união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira revela-se como a que tem uma maior percentagem de população com idades iguais ou superiores a 65 anos e S. Mamede e Senhora da Hora é a união de freguesias onde é maior a percentagem de jovens, com idades entre os 15 e os 24 anos (adaptado de *Perfil de Saúde de Matosinhos 2017*).

Um polo atrativo do concelho, particularmente durante o período de vigência do presente PC, são as zonas balneares (12 praias com Galardão Bandeira Azul), bem como as piscinas descobertas (municipais e semi-públicas) e dois grandes centros comerciais.

As temperaturas médias em Portugal são mais elevadas nos meses julho e agosto, coincidindo com os meses em que se verifica menor precipitação. De referir que, nos últimos 40 anos tem-se verificado um aumento da temperatura média bem como da precipitação (portaldoclima.pt):



No caso específico do concelho de Matosinhos, dada a sua posição geográfica, junto à costa banhada pelo oceano Atlântico, verifica-se habitualmente um clima ameno no período de verão.

Em Portugal continental, o verão de 2022 classificou-se como extremamente quente e muito seco em relação à temperatura do ar com o valor médio da temperatura, 22.95 °C, o qual foi 1.70 °C superior ao normal. Em relação à precipitação, o verão classificou-se como seco, com um total de precipitação registado de 27.9 mm, o que corresponde a cerca de 47 % do valor médio. Desde 2010 o valor médio da quantidade de precipitação no verão tem sido sempre inferior ao valor normal (IPMA - Boletim Climatológico Sazonal – Verão 2022).

6 – GRUPOS VULNERÁVEIS

Incluem-se nos grupos vulneráveis:

- Idosos
- Crianças nos primeiros anos de vida
- Grávidas
- Pessoas com doenças crónicas (cardiovasculares, respiratórias, renais, diabetes e alcoolismo), imunodeprimidas ou com obesidade
- Pessoas acamadas ou com mobilidade condicionada
- Pessoas com problemas de saúde mental
- Pessoas sob medicação com fármacos suscetíveis de afetarem a resposta do organismo ao calor (anti-hipertensores, anti-arrítmicos, anti-diabéticos orais e insulina, diuréticos, anti-depressivos, neurolépticos)
- Pessoas sem abrigo e/ou residentes em habitações degradadas ou de difícil acesso, pessoas isoladas
- Pessoas que exercem atividades profissionais ou lúdicas ao ar livre

São particularmente vulneráveis as situações de isolamento social, ausência ou insuficiência de retaguarda familiar e as situações demenciais.

7 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A coordenação do presente plano é da USP de Matosinhos e o interlocutor com o DSP da ARS Norte é a Técnica de Saúde Ambiental Márcia Balazeiro da USP de Matosinhos.

8 – AVISOS E AÇIONAMENTO DO PLANO

As medidas propostas no presente plano são remetidas para conhecimento para a Autoridade de Saúde Regional, de acordo com o n.º 6 do Despacho n.º 2483/2017 de 23 de março.

Os avisos de tempo quente para cada ACeS serão emitidos com base numa escala de quatro níveis (verde, amarelo, laranja e vermelho) definida pelo MeteoAlarm/Europa, de acordo com limiares climatológicos, no âmbito do projeto europeu de avisos meteorológicos. Estes avisos têm em conta a informação climatológica de escala inferior ao distrito, baseada na climatologia das estações meteorológicas inseridas ou afetadas ao ACeS (Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal – Módulo Verão, Maio 2022).

A DGS elabora o mapa de Portugal continental, por ACeS, com a escala de avisos de tempo quente do IPMA, que tem por base as temperaturas máximas registadas em estações meteorológicas de referência. Este mapa está disponível na área reservada da página da internet da DGS (Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal – Módulo Verão, Maio 2022).

O GOR comunica à ULSM (conselho de administração e interlocutor) o nível de risco sempre que o mesmo possa implicar impactes na saúde (nível 2 ou 3), sendo posteriormente a divulgação feita ao serviço de gestão de risco clínico, direção clínica, direção do SU, coordenador SASU, conselho de gestão do ACeS, bem como a todos os profissionais da ULSM.

A USP divulga, sempre que se justifique, aos parceiros externos o nível de aviso de tempo quente, bem como outros fatores que considere relevantes.

9 – ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

De forma a garantir a efetiva e atempada divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar é promovida a articulação com parceiros externos, nomeadamente:

- Câmara Municipal e Serviço Municipal de Proteção Civil de Matosinhos;
- Instituto da Segurança Social;
- IPSS e outras instituições públicas ou privadas (que desenvolvam ações com grupos vulneráveis);
- Juntas de Freguesia;
- Bombeiros;
- Cruz Vermelha;
- Hospitais Privados;
- Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
- Centros comerciais do concelho.

Esta articulação poderá promover a otimização de recursos para assegurar uma resposta eficaz em situações de calor extremo.

10 – METODOLOGIA

Considerando o funcionamento integrado dos serviços na ULSM, o presente plano contempla os serviços do HPH e as unidades afetas ao ACeS, SASU e Centro de Vacinação.

Em caso de alerta serão informados pelo DSP da ARSN o coordenador e interlocutor do plano (via DSP da ARSN e secretariado do CA da ULSM).

Para a divulgação de informação (aos profissionais de saúde e à comunidade), recorrer-se-á nomeadamente ao envio de correio eletrónico global para os profissionais da ULSM, ao envio de correio eletrónico para os parceiros externos, à divulgação de informação através da intranet, página de facebook da ULSM e site institucional. Caso se justifique, recorrer-se-á aos meios de comunicação social (preferencialmente locais) em articulação com o gabinete de comunicação e relações públicas da ULSM (GCRP).

Os recursos financeiros para a execução do presente plano local são os que decorrem das dotações anuais previstas na Lei do Orçamento do Estado. Assim, não se prevê a contratação extraordinária de recursos humanos, mas sempre que necessário, os mesmos serão redistribuídos para assegurar a prestação de cuidados a utentes que sofram os efeitos da onda de calor, em detrimento de outras atividades programadas, nomeadamente consultas, realização de exames complementares de diagnóstico e cirurgias.

Em relação aos recursos materiais não está prevista a aquisição de novos equipamentos, no entanto é possível aumentar o número de camas disponíveis para internamento, se necessário.

Relativamente à climatização serão tomadas medidas nomeadamente para diminuir a incidência solar (ex. revisão do estado de conservação dos blackout, mobilização de doentes e trabalhadores para áreas “mais frescas”...), bem como adotadas pelo SIE medidas tidas por convenientes atendendo às normas, orientações e informações da DGS. Deverá ainda prever-se intervenção semelhante no ACeS.

Deverá estar previsto o fornecimento de água nas salas de espera do HPH, do ACeS, do SASU e do Centro de Vacinação, em local acessível aos utentes e com a garantia da higienização adequada.

Ao nível do SASU e da urgência hospitalar está garantido o encaminhamento e admissão atempados de utentes para hidratação, especialmente aos grupos vulneráveis – atendendo ao horário de funcionamento do SASU que poderá ser adaptado durante a vigência do presente PC.

Apesar de a nível hospitalar não existir urgência pediátrica, as situações mais graves identificadas no ACeS terão atendimento prioritário no serviço de pediatria, na sua área de Atendimento Pediátrico Referenciado (APR).

Como o presente plano não se aplica em exclusivo a quem permanece nos serviços de saúde, a USP será responsável pela articulação interinstitucional.

Sempre que se prevejam grandes concentrações de pessoas, decorrente da realização de eventos, é prática comum a elaboração de protocolos entre a ULSM e a organização do evento por forma a garantir a adequada prestação de cuidados de saúde – existem já protocolos elaborados com a Matosinhos Sport (empresa municipal).

Sempre que se avalie como necessária a mobilização de cidadãos, nomeadamente os que se encontram em situação de dependência no domicílio, haverá articulação com outras entidades, nomeadamente com a CMM e Proteção Civil.

Na ausência de documentos orientadores específicos para a elaboração do Plano de Contingência – Módulo Verão 2023 (nomeadamente o Plano de Contingência Regional Saúde Sazonal e Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Verão da DGS), este Plano teve por base orientações prévias e baseia-se numa estratégia de maximização de recursos, para que de forma preventiva os diferentes setores se articulem numa estratégia de participação comunitária na prevenção da saúde das populações.

11 – MEDIDAS A IMPLEMENTAR

11.1- Medidas a implementar pela USP

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (USP)			
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
a) Colaborar na elaboração e implementação do PC			
b) Organizar/atualizar informação relativa a: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Locais de abrigo ❖ Grupos vulneráveis ❖ Estruturas residenciais para pessoas idosas, serviços de apoio domiciliário, centros de dia, infantários, creches ❖ Contactos institucionais: Câmara Municipal (Proteção Civil, Saúde e Ação Social), Centro Distrital de Segurança Social – Ação Social Local, Bombeiros, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, etc.. 	Em articulação com: <ul style="list-style-type: none"> - CMM/Proteção Civil; - Unidades da ULSM - Instituições de saúde e de caráter social 		Locais abrigo em 2022: quartel dos Bombeiros Voluntários de Leixões (R. Augusto Gomes 368 - 486, Matosinhos); Pavilhão de Congressos de Matosinhos (R. Nova do Estádio 244, Sra. da Hora)
c) Promover a literacia através da divulgação de informação/recomendações, para a população em geral e grupos vulneráveis em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos do calor intenso na saúde, bem como de outros acontecimentos relacionados com o Verão	Divulgação no site/intranet/facebook da ULSM (ou imprensa local)		Se necessário e em colaboração com o GCRP
d) Verificar aquando da visita a lares, centros de dia, creches, JI e escolas as condições de climatização e/ou existência zona de refúgio; divulgar informação relativa à manutenção de temperatura adequada e outras recomendações			
e) Disponibilizar recomendações relativas à prevenção de afogamentos em praias e piscinas	Correio eletrónico	População em geral	Cartazes da DGS e OMS; Portal da ULSM
f) Disponibilizar recomendações relativas à prevenção de toxinfecções alimentares	Correio eletrónico	População em geral	Cartazes da DGS e OMS; Portal da ULSM
g) Disponibilizar recomendações relativas a cuidados em viagem e prevenção de doenças transmitidas por vetores	Correio eletrónico		
h) Recomendações do INFARMED,I.P. sobre a utilização e conservação de medicamentos		População em geral e profissionais de saúde	Cartazes; site e/ou facebook ULSM;
i) Auxiliar na implementação das ações previstas para o nível de alerta definido, através da articulação com os parceiros locais tal como adequado		População em geral	
j) Colaborar na atualização do PC, nomeadamente sempre que sejam emitidas novas orientações			

11.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)			
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
<p>a) Elaborar plano contemplando, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Gestão de recursos humanos e materiais a disponibilizar, conforme as necessidades e em articulação com outros Planos de Contingência vigentes; ❖ Logística necessária ao cumprimento das orientações da DGS e ARSN; ❖ Circuitos de comunicação interna; ❖ Gestão do <i>stock</i> de medicamentos; ❖ Instalação / manutenção de equipamentos de AVAC/climatização e identificação de alternativas para garantir a climatização em caso de falha de energia; 	<p>Serviços: Compras, Farmácia, Logística, Hoteleiros, Instalações e Equipamentos, entre outros. Climatização: SIE em articulação com coordenadores das Unidades Funcionais e/ou por edifício e Serviço de Gestão de Risco/ Unidade de Gestão de Risco Geral; De acordo com as orientações da DGS</p>		<p>De acordo com o histórico, deverá ser prioritária a intervenção no centro de saúde de Matosinhos e no HPH nos serviços de Urgência (piso - 1), Pediatria, Cirurgia B e C (piso 1), Medicina D, E e F (piso 2), Ginecologia/ala I, Ortopedia, ala G (Pneumologia e Neurologia) e Obstetrícia (piso 3) e Urologia, Orl/Oftal e Medicina M (piso 4)</p>
b) Enviar PC à ARS Norte (ondascalornorte@arsnorte.min-saude.pt)			
c) Nomear responsável da ULSM, para receção, entre outros, de informações e dos níveis de risco associado ao calor e dar conhecimento à USP (Conselho Administração)	Correio electrónico		
d) Divulgar informação e sensibilizar os profissionais de saúde, nomeadamente através dos respetivos coordenadores, relativamente aos efeitos do calor extremo; toxinfecções alimentares e doenças transmitidas por vetores.	BI, correio electrónico, intranet...	Profissionais da ULSM	Sempre que necessário em articulação com USP
e) Divulgar informação aos utentes	Divulgação no site/intranet/facebook da ULSM (ou imprensa local)	Utentes	

11.2 - Medidas a implementar pela Direção Clínica da ULSM (continuação)

PROCEDIMENTOS IMEDIATOS (DIREÇÃO CLÍNICA DA ULSM)			
ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
<p>f) Informar/sensibilizar utentes (particularmente os grupos vulneráveis) sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efeitos do calor na saúde: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Golpes de calor ❖ Esgotamento devido ao calor ❖ Cãibras ❖ Aumento da sobrecarga cardiovascular ❖ Agravamento de doenças crónicas ❖ Lesões da pele: erupção, eritema, queimaduras solares ❖ Problemas psicossomáticos: fadiga térmica ❖ Problemas psicológicos: incómodo, mal-estar, irritabilidade. - Medidas a observar para evitar os efeitos diretos e indiretos do calor intenso nos grupos de risco, nomeadamente informação sobre medidas de proteção individual, tais como: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Hidratação; ❖ Alimentação; ❖ Vestuário; ❖ Exposição solar; ❖ Atividade laboral e exercício físico ao ar livre; ❖ Permanência em divisões mais frescas das habitações e/ou de algumas horas por dia em áreas climatizadas (com conforto térmico); 	<p>Visita domiciliária, Consultas do ACeS (Saúde de Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna, ...), Consultas Externas Hospitalares, recursos partilhados (Nutrição, Serviço Social, Saúde Mental). Disponibilização de panfletos</p>	<p>Utentes</p>	<p>Se necessário e em colaboração com o GCRP</p> <p>CI n.º 25/DA 20/07/09 - Recomendações para grávidas</p> <p>CI n.º 29/DSAO, de 21/07/2010 - Recomendações para insuficientes renais</p>
<p>g) Promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24</p>			
<p>h) Divulgar o PC aos profissionais de saúde e sensibilização dos profissionais e utentes</p>	<p>Através dos coordenadores, Boletim Informativo (BI); Intranet</p>	<p>Profissionais da ULSM</p>	
<p>i) Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação (deve estar prevista a disponibilização de pontos de abastecimento de água nas salas de espera ou nas proximidades)</p>			

11.3 – Medidas a implementar por nível de risco

A - NÍVEL DE RISCO DOIS - São previsíveis efeitos sobre a saúde

MEDIDAS A IMPLEMENTAR				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
USP	Comunicar o nível de risco aos responsáveis da ULSM (Direção clínica da ULSM) para divulgação a todos profissionais da ULSM, visando o reforço das medidas preventivas relacionadas com os efeitos do calor na saúde dos utentes	Correio eletrónico	Profissionais da ULSM	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois)
	Comunicação do nível de risco e recomendações sobre medidas preventivas e os efeitos do calor na saúde e promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24	Divulgação no site/intranet/facebook da ULSM (ou imprensa local)	População em geral	Sempre que necessário e em colaboração com o GCRP
	Comunicar alerta remetido pelo DSP aos parceiros externos	Correio eletrónico		
	Comunicar o alerta remetido pelo DSP às IPSS e outras instituições públicas ou privadas (que desenvolvam ações com grupos vulneráveis) visando reforçar as medidas preventivas relativamente aos efeitos do calor na saúde	Correio eletrónico	IPSS e outras instituições públicas ou privadas (creches, JI, amas, lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, unidades de diálise)	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois)
	Comunicar a informação referente aos locais de abrigo ativados	Correio eletrónico	Diretora do DSP	
DIREÇÃO CLÍNICA	Comunicar o alerta (enviado pela USP) a todos os profissionais da ULSM, visando o reforço das medidas preventivas	BI, boletim epidemiológico, Intranet, correio eletrónico, outros...	Profissionais da ULSM	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP

MEDIDAS A IMPLEMENTAR				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
DIREÇÃO CLÍNICA	Intensificar medidas de informação/sensibilização e vigilância, nomeadamente aos grupos vulneráveis (grávidas, crianças, idosos, sem-abrigo, doentes crónicos...)	Informação em contexto de visitação domiciliária, consultas do ACeS (saúde materna, infantil, adultos...), consultas externas hospitalares, serviço de urgência	Grupos mais vulneráveis	Intensificar a vigilância dos grupos mais vulneráveis (institucionalizados ou não)
	<p>Adequar a oferta de consultas e de recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Horários da consulta aberta/ recurso; ❖ Número de consultas para pedidos no próprio dia; ❖ Capacidade de atendimento SASU e Urgência; ❖ Criar eventual atendimento dedicado. <p>Cuidados em internamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Adequar capacidade instalada; ❖ Verificar o <i>stock</i> de medicamentos; ❖ Prever necessidade de expansão da área de internamento; ❖ Adequar a capacidade instalada de cuidados intensivos ❖ Promover a climatização dos espaços de internamento; ❖ Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação dos doentes. 			Em função da procura e com o objetivo de se diminuir o nº de pessoas no interior das instalações da ULSM

B - NÍVEL DE RISCO TRÊS - São esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade

MEDIDAS A IMPLEMENTAR				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
USP	Intensificar a articulação com as entidades envolvidas, para melhor responder à situação de risco		Câmara Municipal (Protecção Civil*), Bombeiros, ULSM, entre outros	Delegado de Saúde Coordenador
	Comunicar o nível de risco aos responsáveis da ULSM (CA e Direcção Clínica da ULSM) para posterior divulgação a todos os profissionais da ULSM	Correio eletrónico	Profissionais da ULSM	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois/três)
	Comunicação do nível de risco e recomendações sobre medidas preventivas e os efeitos do calor na saúde e promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24	Divulgação no site/intranet/facebook da ULSM (ou imprensa local)	População em geral	Sempre que necessário e em colaboração com o GCRP
	Comunicar o alerta remetido pelo DSP às IPSS e outras instituições públicas ou privadas (que desenvolvam ações com grupos vulneráveis) visando reforçar as medidas preventivas relativamente aos efeitos do calor na saúde	Correio eletrónico	Creches, JI, ATL, escolas, amas, lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, unidades de diálise	Diariamente (poderá ser um período superior caso se preveja mais que um dia com nível de risco dois/três)
	Comunicar a informação referente aos locais de abrigo ativados	Correio eletrónico	Diretora do DSP	

*Dra. Susana Gonçalves – Chefe da Divisão Comandante Operacional Municipal da Protecção Civil | protecao.civil@cm-matosinhos.pt; susana.sousa.goncalves@cm-matosinhos.pt; paulo.goncalves@cm-matosinhos.pt

B - NÍVEL DE RISCO TRÊS (CONTINUAÇÃO) - São esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade

MEDIDAS A IMPLEMENTAR – NÍVEL DE RISCO LARANJA E VERMELHO				
QUEM	ATIVIDADES	COMO	PÚBLICO-ALVO	OBS.
DIRECÇÃO CLÍNICA	Reforçar a capacidade de resposta das unidades funcionais e hospitalares aplicada no nível amarelo			Desmarcar/reprogramar consultas; reforçar as equipas de urgência/consulta aberta; reforçar as equipas de visita domiciliária (enfermagem, nutrição, serviço social...)
	Reforçar as medidas de informação e sensibilização aos profissionais de saúde previstas aplicadas no nível amarelo	BI Boletim epidemiológico Intranet Correio electrónico Disponibilização de panfletos	Profissionais da ULSM	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP...
	Reforçar as medidas de informação e sensibilização aplicadas no nível amarelo	Visita domiciliária Consultas do ACeS (Saúde de Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna...), Consultas Externas Hospitalares Disponibilização de panfletos	Grupos Vulneráveis	Informação proveniente da DGS, ARSN, USP...
	Promover a vigilância e visita mais assídua por parte das equipas de visita domiciliária a utentes de grupos mais vulneráveis nomeadamente em situações de risco acrescido (idade/ isolamento social/ comorbilidades/ condições da habitação, outros)	Articulação entre: USP, UCC, USF, UCSP, Serviço Social, outros	Grupos mais vulneráveis	

Sempre que necessário, e em colaboração com o GCRP, a USP informará relativamente a situações extremas de poluição atmosférica e aumento das populações de vetores transmissores de doenças.

12. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PC

ATIVIDADES	MAIO	JUNHO/JULHO	AGOSTO/SETEMBRO
1- Identificação dos grupos vulneráveis	X		
2- Identificação dos locais de abrigo	X		
3- Sensibilização/informação dos grupos vulneráveis	X	X	X
4- Divulgação das recomendações emanadas (DGS, ARS Norte)		X	X
5- Divulgação de informação e sensibilização dos profissionais de saúde, através dos Coordenadores das Unidades Funcionais do ACeS	X	X	X
6- Articulação com outras entidades	X	X	X
7- Acompanhar a informação comunicada pelo GOR relativamente aos níveis de risco	X	X	X
8- Manter atualizada a listagem das instituições/estabelecimentos com grupos vulneráveis	X	X	X
9- Avaliação			X

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PC

- % de instituições/estabelecimentos sensibilizados através das recomendações emanadas pela DGS, ARS Norte (folhetos, orientações,...);
- % de instituições/estabelecimentos sensibilizados (material remetido pela USP);
- Número de avisos dois e três reportados pela ARSN e comunicados na ULSM e *comunidade*;
- Ocorrências notificadas à Unidade de Saúde Pública;
- Número de vistorias realizadas por profissionais da USP por motivos de calor.